



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 01/2013 DE BEM PATRIMONIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO.

A Câmara Municipal de Campo Magro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 016.456.691/0001-43 com Sede na Rua Silvestre Jarek nº 120, denominada DOADORA, representada pelo Presidente o Sr. AGOSTINHO CONSTANTINO, Carteira de Identidade nº 3.351.958-3 e CPF nº 462.293.539-20 e a Prefeitura Municipal de Campo Magro, a seguir denominada DONATÁRIA, representada pelo seu PREFEITO, Sr. LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO, Carteira de Identidade nº 499.657-5 e CPF nº 010.354.369-49 ou procurador legalmente constituído, com base no artigo 17, II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, resolvem celebrar o presente Contrato de Doação, embasado nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a doação de bem móvel permanente, cadastrada no patrimônio da Câmara Municipal, 01 (uma) mesa de som ciclo tom modelo CMR 12 - A, conforme especificações constantes nesta cláusula, adquirida por meio de recursos público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total da presente doação é de R\$ 900,00 (novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE DOS BENS

O bem doado deve ser utilizado a critério exclusivo da Donatária.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições previstas em Lei, constituem obrigações das partes:

I – Da Donatária

- a) Utilizar o bem, na Secretaria de Educação, conforme a finalidade da doação;
- b) Zelar e realizar as manutenções necessárias pelo bem doado.

II – Da Doadora

- a) Entregar o bem móvel doado e não obstar a sua utilização, salvo nos casos previstos em Lei e observando o disposto na Cláusula Quinta.
- b) Providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial "O Município", em consonância com o artigo 61, § Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVERSÃO

A não utilização do bem para finalidades públicas ou mesmo o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas neste termo, importará na reversão de tal bem à Câmara Municipal de Campo Magro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO ÚNICO - A utilização do bem se restringe aos fins de interesse público, estando vedado seu uso como instrumento de promoção eleitoral em favor de agentes políticos e partidos políticos, sob pena de retomada imediata do bem por parte da Doadora, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

A DOADORA não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do bem doado, ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

§ 1º - A DOADORA informa que, até a data da assinatura deste termo, inexistem quaisquer ônus sobre o bem doado.

§ 2º - Quaisquer ônus e responsabilidades que recaiam sobre o bem doado ou decorram de sua utilização a partir da assinatura do presente instrumento, são de inteira responsabilidade da DONATÁRIA, não recaindo sobre a Câmara Municipal de Campo Magro, ainda que subsidiariamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Almirante Tamandaré, para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

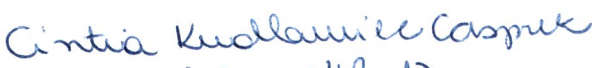
E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Campo Magro, 10 de julho de 2013,


DOADORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
AGOSTINHO CONSTANTINO
PRESIDENTE


DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
LOUVANIR JOAZINHO MENEGUSSO
PREFEITO

TESTEMUNHAS:


CPF: 027.977.249-17



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 001/2013

DOADORA: Câmara Municipal de Campo Magro

DONATÁRIA: Prefeitura do Município de Campo Magro - Secretaria de Educação

OBJETO: O presente contrato de doação de bem móvel permanente, cadastrada no patrimônio da Câmara Municipal de Campo Magro, 01 (uma) mesa de som ciclo tom modelo CMR 12-A, adquirida com recursos públicos.

VALOR: O Valor da presente doação é de R\$ 900,00 (Novecentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2013



Vereador **GUSTO JUNINHO**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro



Prefeitura do Município de Campo Magro Estado do Paraná

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 10 de abril de 2.013

VIGÊNCIA: 10 de abril de 2014.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 017/2011

OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2011.

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO – PARANACIDADE.

PRAZO – até 31/12/2013.

FINALIDADE: Obras de Pavimentação.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2013.

Campo Magro(Pr.), em 19 de julho de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA 014/2013

OBJETO: Contrato de Empreitada nº 014/2012 – Termo Aditivo 001/2013 .

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO e SHARMON CONSTRUTORA LTDA.

PRAZO – de 18/07/2013 a 16/12/2013

FINALIDADE: Obras de Pavimentação.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2013.

Campo Magro(Pr.), em 18 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2011

2º ADITIVO CONTRATO AO CONTRATO Nº 006/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Campo Magro

CONTRATADA: Vivo SA.

OBJETO: Contratação de empresa para telefonia móvel

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/06/2013 a 20/06/2014

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2013

Vereador GUSTO JUNINHO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 001/2013

DOADORA: Câmara Municipal de Campo Magro

DONATÁRIA: Prefeitura do Município de Campo Magro - Secretaria de Educação

OBJETO: O presente contrato de doação de bem móvel permanente, cadastrada no patrimônio da Câmara Municipal de Campo Magro, 01 (uma) mesa de som ciclo tom modelo CMR 12-A, adquirida com recursos públicos.

VALOR: O Valor da presente doação é de R\$ 900,00 (Novecentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2013

Vereador GUSTO JUNINHO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 002/2012
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Campo Magro

CONTRATADA: Betha Sistemas Ltda.

OBJETO: locação de sistemas de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Campo Magro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2013 a 30/06/2013

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2013

Vereador GUSTO JUNINHO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 002/2012
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Campo Magro

CONTRATADA: Betha Sistemas Ltda.

OBJETO: locação de sistemas de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Campo Magro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/06/2013 a 31/08/2013

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2013

Vereador GUSTO JUNINHO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 003/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Campo Magro

CONTRATADA: Betha Sistemas Ltda.

OBJETO: locação de sistemas FLY Transparência, modalidade Software como serviço, por meio de conexão via internet,.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2013 a 30/09/2013

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2013

Vereador GUSTO JUNINHO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 001/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública, de acordo com os quantitativos e os serviços técnicos correlatos ao edita do Pregão 01/2013.

VENCEDOR- BETHA SISTEMAS LTDA com o valor de R\$ 71.458,00 (setenta e um mil, Quatrocentos e cinquenta e oito reais) por 48 meses de contrato.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002.

Campo Magro, 22 de Julho de 2013.

Vereador AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente

Estrada do Cerne, km 18,5 - nº 55 - Fone: (41) 3677-4000 - Fax: (41) 3677-4024 - Campo Magro - PR

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Campo Magro - PR
Jornalista Responsável: Leônidas Nery Dias - DRT-PR 8196

Estrada do Cerne, km 18,5 - nº 55 - Campo Magro - PR
Fone: (41) 3677-4000 - Fax: (41) 3677-4024